



Câmara Municipal de Barão do Triunfo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Relatório Circunstanciado do Poder Legislativo

*Relatório Circunstanciado sobre a
Gestão do Presidente do Legislativo Municipal de Barão do Triunfo
Exercício Financeiro de 2019.*

Conforme determinado no art. 78, da Resolução TCE/RS nº 1.028, de 4 de março de 2015 e instruções contidas na alínea "a", inciso III, art. 4º da Resolução TCE/RS nº 1.099 de 7 de novembro de 2018, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador, Sr. **RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA**, referente à **Tomada de Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2019**, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2019. Segue em anexo também declaração do Administrador de que os agentes públicos que desempenhem atividades nessas instituições estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, conforme art. 6º da Resolução TCE/RS nº 963, de 19 de dezembro de 2012.

1 – INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019

1.1 – Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

Banco: **BANRISUL** Agência: n.º **0764** Conta: n.º **04.011.0000-1**

MÊS/2019	Valor Recebido R\$	Data	Observações
Janeiro	70000,00	25/01	
Fevereiro	70000,00	22/02	
Março	70000,00	28/03	
Abril	70000,00	26/04	
Maió	70000,00	24/05	
Junho	70000,00	19/06	
Julho	70000,00	26/07	
Agosto	70000,00	29/08	
Setembro	70000,00	25/09	
Outubro	70000,00	24/10	
Novembro	70000,00	27/11	
dezembro	70000,00	19/12	
TOTAL:	R\$ 840.000,00		

1.1.1 - Saldo em Bancos em 31-12-2019: **R\$15.861,65**

1.1.2 - Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: **R\$15.861,65**



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1.2 – O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo:

1.2.1 – Emissão de Empenhos

1.2.2 – Execução orçamentária das despesas (empenhos e liquidações)

1.2.3 – Pagamentos de Empenhos (Pagadoria)

1.3 – Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2019, os Restos a Pagar do Poder Legislativo Municipal importavam em **R\$8.490,18**. Os recursos disponíveis importaram em **R\$15.861,65**

2 – DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

2.1 – Limite das despesas totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de **5,7 %** de suas despesas totais, excluídos os inativos, em relação à receita tributária e de transferência no ano de 2018.

Para tanto, informa-se que a população do Município, até 31-12-2019 era de, aproximadamente 7.454 habitantes (IBGE). Assim o limite da despesa em relação à receita era de **7%**. Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional n.º 25, de 14-02-2000, artigo 29-A.

2.2 – Limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite de **70%** da receita do Legislativo, fixado pela EC n.º 25/00, no seu artigo 29-A, § 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de **68,65 %**.

2.3 – Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da CF/88, o limite da remuneração total dos vereadores, incluída a verba de representação e encargos, foi de **R\$ 414.645,44**. Em relação à receita orçamentária do Município de **R\$ 19.550.410,30** se obtém o índice de **2,12 %**.

Adicionalmente informamos que a remuneração individual do vereador no exercício findo de **2019** foi de **R\$ 3.000,98** mensais, sendo que o Presidente da Câmara recebeu com a representação um total de **R\$ 4.051,28** mensais.

2.4 – Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador para o município é de **20%** da remuneração do Deputado Estadual, que em 2019 era de



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

R\$25.322,25. De acordo com a população do Município de aproximadamente habitantes, o percentual individual atingido é de 11,85 %.

2.5 – Limite da Despesa com Pessoal – LRF

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2019 no valor de R\$ 630.230,32, correspondendo 2,99 % da Receita Corrente Líquida do Município, ficando, abaixo do limite de 6% estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea "a" da LRF.

3 – DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31-12-2019 de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

4 – DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2019 foram inventariados os bens móveis e imóveis do Legislativo Municipal, que se encontram na escrituração contábil da Prefeitura, ao qual o Patrimônio está atrelado.

5 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício findo NÃO houve a investidura decorrentes de nomeação de cargos em comissão.

5.1 – Relativamente a Concursos Públicos:

No exercício findo, não houve a nomeação de concurso Público.

5.2 – Contratações Temporárias:

Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2019.

5.3 – Revisões e aumentos de remunerações:

REVISÃO:

Ato Legal : Lei Municipal n.º 358/2019, 3,73%, servidores. Data: 19/03/2019

Ato Legal : Lei Municipal n.º 357/2019, 3,73%%, Vereadores. Data: 19/03/2019



Câmara Municipal de Barão do Triunfo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUMENTO REAL

Não houve.

5.4 – Licenças Concedidas a Vereadores:

Sim. REQUERIMENTO Nº 006/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO PACHECO GOVONI – licença sem direito a remuneração, interesse particular: aprovado dia 29/10/2019, a partir de 01/11/2019, por 30 dias. Posse do Suplente Marcos Garcia, que atuou durante o período de licença do Vereador Tiago.

6 – DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de **BARÃO DO TRIUNFO** durante o Exercício Financeiro de 2019 o Vereador **RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA**.

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno deste Município, Declaração de que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas e Declaração de Conciliação mensal.

Barão do Triunfo, 27 DE JANEIRO DE 2020.

RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA
PRESIDENTE DO EXERCÍCIO DE 2019.